



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE VEREADOR BINHO

**Pedido de Providência**

**Nº 074 /2019**

**AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA**

**ENTRADA: 17/04//2019**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

### **Senhor Presidente:**

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito estude a viabilidade de instalar o sistema de estímulo de redução de velocidade na Rua Major João Marques, cruzamento com a Av. General Osório, no bairro Albatroz, na cidade de Osório.

### **Justificativa**

Conforme reclamações dos moradores, no local citado o tráfego de veículos em alta velocidade é corriqueiro, trazendo insegurança aos moradores do bairro devido aos frequentes acidentes.

Assim, requer a instalação de redutor de velocidade, a exemplo do que foi instalado na Rua João Samento, cruzamento com Av. Ildfonso Simões Lopes (Av. do Daer).

Sala de Sessões, 22 de abril de 2019.

---

Vereador Binho Silveira  
Bancada do PDT

( Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900  
www.camaraosorio.rs.gov.br